



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

OUVIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 06 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1057/2005.

Interessado: Promotoria de Justiça de Batalha.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 4503/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (PI nº 1.11.000.000900/2012-60).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1348/2013.

Interessado: Edberto Melo Souto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, às fls. 26/27, retornem os autos à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc: 1755/2013.

Interessado: Dr. Sóstenes de Araújo Gaia

Assunto: Requerendo autorização para residir fora da comarca

Trata-se de pedido de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas para residir fora da comarca onde exerce a titularidade do cargo, pleito que encontra guarida no art. 129, § 2º, da Constituição Federal e, também, na Resolução nº 26, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Em atenção ao disposto no art. 13, do Ato Normativo Conjunto 002/2011 PGJ/CGMP, que prescreve a imperiosa oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, evoluíram os autos aquele órgão da Administração Superior.

A douta Corregedoria-Geral, constatou que o interessado comprovou “[...] os requisitos objetivos estabelecidos no Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011, consoante registra nos autos a Assessoria Técnica [...]” (fls. 20).

Imperioso trazer à lume o teor entalhado no art. 2º, do Ato Normativo Conjunto nº 002/2011 PGJ/CGMP, in verbis: “Art. 2º. O Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria-Geral, e por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso

de justificada e relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer sua titularidade”.

Destarte, preenchidos os requisitos prescritos pelas normas jurídicas encimadas, DEFIRO o requerido pelo ilustre Promotor de Justiça.

Publique-se.

Após, archive-se.

Proc: 2091/2013.

Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 2319/2013.

Interessado: Dr. Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo – Contrato de locação de imóvel nº 07/2009. Hipótese de Rescisão amigável do contrato motivado pela Administração Pública. Aplicação do art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e previsão contratual. Pelo deferimento”.

Proc: 3270/2013.

Interessado: Dr. Jorge José Tavares Dória, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 3299/2013.

Interessado: Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico.

Assunto: Consulta objetivando a revisão do PPA.
Despacho: Em face da remessa do Ofício GAB/PGJ nº 543/2013, restou providenciado o pleito. Archive-se.

Proc: 3342/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara da Comarca de Arapiraca.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Considerando o teor do ofício inaugural e, também, recair a substituição legal do membro do Ministério Público que se averbou suspeito sobre o Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, determino de ofício ao referido Promotor de Justiça noticiando o fato e informando-lhe a data da audiência designada.

Proc: 3414/2013.

Interessado: Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional/Ministério Público Federal.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 32ª Promotoria de Justiça da Capital, com notificação do interessado.

Proc: 3424/2013.

Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Escalonamento de férias.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 3464/2013.

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de passagens aéreas.

Despacho: Em face da remessa do Ofício GAB/PGJ nº 562/2013, restou providenciado o pleito. Arquivar-se.

Proc: 3469/2013.

Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Pedido de adicional de gratificação de 5% (cinco por cento) por exercício cumulativo de atribuições, conforme Portaria PGJ nº 275/2013, publicada no dia 27 de março do corrente ano. Atuação como membro da Comissão Permanente de Processo Disciplinar-CPPAD. Aplicação do inciso II do art. 10 da Lei nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento do pedido, com efeitos financeiros a partir da publicação da Lei nº 7.517/2013. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal da PGJ para as providências cabíveis".

Proc: 3477/2013.

Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Pedido de adicional de gratificação de 10% (dez por cento) por exercício cumulativo de atribuições, conforme Portaria PGJ nº 820/2013, publicada no dia 17 de julho do corrente ano. Atuação como Presidente da Comissão de Licitação. Aplicação do inciso I do art. 10 da Lei nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal da PGJ para as providências cabíveis".

Proc: 3478/2013.

Interessado: Arthur Tavares de Carvalho Barros, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Pedido de adicional de gratificação de 5% (cinco por cento) por exercício cumulativo de atribuições, conforme Portaria PGJ nº 821/2013, publicada no dia 17 de julho do corrente ano. Atuação como membro da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis-CPDBI. Aplicação do inciso II do art. 10 da Lei nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal da PGJ para as providências cabíveis".

Proc: 3479/2013.

Interessado: Marcos André Souza da Rocha, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Pedido de adicional de gratificação de 5% (cinco por cento) por exercício cumulativo de atribuições, conforme Portaria PGJ nº 820/2013, publicada no dia 17 de julho do corrente ano. Atuação como membro da Comissão de Licitação. Aplicação do inciso II do art. 10 da Lei nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal da PGJ para as providências cabíveis".

Proc: 3480/2013.

Interessado: 13ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 3482/2013.

Interessado: Jackson Costa dos Santos, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Pedido de adicional de gratificação de 5% (cinco por cento) por exercício cumulativo de atribuições, conforme Portaria PGJ nº 820/2013, publicada no dia 17 de julho do corrente ano. Atuação como membro da Comissão de Licitação. Aplicação do inciso II do art. 10 da Lei nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal da PGJ para as providências cabíveis".

Proc: 3483/2013.

Interessado: Jackson Costa dos Santos, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Pedido de adicional de gratificação de 5% (cinco por cento) por exercício cumulativo de atribuições, conforme Portaria PGJ nº 821/2013, publicada no dia 17 de julho do corrente ano. Atuação como membro da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis-CPDBI. Aplicação do inciso II do art. 10 da Lei nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal da PGJ para as providências cabíveis".

Proc: 3488/2013.

Interessado: Álvaro Bonato Sehnem, Diogo Lessa dos Santos Melo e Mário Ferreira da Silva Júnior, servidores do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Pedido de adicional de gratificação de 5% (cinco por cento) por exercício cumulativo de atribuições, conforme Portaria PGJ nº 1531/2012, publicada no dia 29 de novembro de 2012. Atuação como membro da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Equipamentos do Ministério Público do Estado de Alagoas. Aplicação do inciso II do art. 10 da Lei nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal da PGJ para as providências cabíveis".

Proc: 3489/2013.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Sr. Marcel de Castro Vasconcelos, Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática desta PGJ à fl. 07 e da informação da DCF à fl. 08, lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 3497/2013.

Interessado: Juizado Especial Federal Cível - 9ª Vara/Seção Judiciária de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia de peças do Proc. Nº 0514936-28.2011.4.05.8013)

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió, e de traslado à 25ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 3504/2013.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de autorização.

Despacho: Defiro na forma do parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 21/22. À DPO/DCF para as medidas cabíveis.

Proc: 3510/2013.

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o teor do ofício inaugural à vista do entalho no art. 28 do Código de Processo Penal Brasileiro, combinado com o Assento nº 003, do Conselho Superior do Ministério Público, designo o Promotor de Justiça Hermann Brito de Araújo Lima Júnior para funcionar no procedimento administrativo acostado.

Proc: 3537/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o retorno às atividades da substituta legal, Promotora de Justiça Marília Cerqueira Lima, resta prejudicado o presente feito. Oficie-se à Vara Criminal de origem. Após, archive-se.

Proc: 3571/2013.

Interessado: Ana Cristina Forquevitz Ferreira, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Pedido de adicional de gratificação de 10% (dez por cento) por exercício cumulativo de atribuições, conforme Portarias PGJ nº 295/2012 e nº 296/2012, publicadas no dia 16 de março de 2012. Atuação como membro da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores e da Comissão de Estágio Probatório dos Servidores. Aplicação do inciso II do art. 10 da Lei nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento do pedido, com efeitos financeiros a partir da publicação da Lei nº 7.517/2013. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal da PGJ para as providências cabíveis".

Proc: 3573/2013.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Considerando as suspeições dos membros do Ministério Público notificadas no ofício inaugural, designo a Dra. Marluce Falcão de Oliveira para funcionar nos autos. Lavre-se a necessária portaria. Após, archive-se.

Proc: 3591/2013.

Interessado: Jonata Apolinário Calheiros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 3595/2013.

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Pedido de adicional de gratificação de 5% (cinco por cento) por exercício cumulativo de atribuições, conforme Portaria PGJ nº 820/2013, publicada no dia 17 de julho do corrente ano. Atuação como membro da Comissão de Licitação. Aplicação do inciso II do art. 10 da Lei nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento. Encaminhe-se à Diretoria de Pessoal da PGJ para as providências cabíveis".

Processo nº PGJ – 3604/2013

Assunto: Remetendo Informações

Interessado: CNMP – Secretária-Geral Adjunta Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre

DESPACHO

Trata-se de encaminhamento de cópia da Resolução CNMP nº 99/2013, de 20 de junho de 2013, que incorpora a Comissão Temporária de Acessibilidade à Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais, dá nova redação aos artigos 20, 21 e 22 da Resolução CNMP nº 81, de 31 de janeiro de 2012 e estabelece como objetivo do Conselho Nacional do Ministério Público a constituição da Estratégia Nacional de Acessibilidade.

2. Em face da notícia supra e em razão da matéria em questão, remeta-se cópia do presente Processo ao Diretor Geral do MPE/AL a fim de que:

a) Tome conhecimento da citada Resolução, e

b) Informe sobre o estado em que se encontra o Processo nº PGJ – 1825/2012, que objetiva verificar a acessibilidade nos prédios do MPE/AL, conforme Resolução CNMP nº 81/2012, cujo cronograma das respectivas visitas consta do Memorando nº 002/2012, subscrito pelo Engenheiro João Elias de Holanda Gomes.

3. Após as informações prestadas pelo Diretor Geral do MPE/AL, no prazo de 10 dias, volte-me os autos conclusos.

4. Publique-se.

5. Cumpra-se.

Processo nº PGJ – 3605/2013

Assunto: Remetendo Informações

Interessado: CNMP – Secretária-Geral Adjunta Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre

DESPACHO

Trata-se de encaminhamento de cópia da Resolução CNMP nº 98/2013, que altera o artigo 6º da Resolução CNMP nº 20/2007.

2. Em face da notícia supra e por conta da matéria tratada, remeta-se cópia da Resolução CNMP nº 98/2013 para:

a) O 1º CAO, a fim de que a divulgue no âmbito das suas atribuições;

b) O 2º CAO, com o mesmo escopo da alínea anterior, e

c) A 62ª Promotoria de Justiça da Capital, que tem atribuições na defesa da segurança pública, atribuições judiciais e extrajudiciais de controle externo da atividade policial, para fins de cumprimento da norma em questão.

3. Informe à interessada a providência adotada por esta PGJ/MPE/AL em razão do Ofício-Circular nº 005/2013/SPR/COADE, endereçando-lhe a oportunidade cópia deste despacho.

4. Publique-se.

5. Cumpra-se.

6. Arquite-se.

Processo nº PGJ – 3606/2013
Assunto: Remetendo Informações
Interessado: CNMP – Secretária-Geral Adjunta Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre

DESPACHO

Trata-se de encaminhamento de cópia da Resolução CNMP N° 97/2013, que dispõe sobre a uniformização em unidade para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.

2. Em face da notícia supra, remeta-se cópia da Resolução CNMP N° 97/2013 para o Núcleo da Infância e Juventude, a fim de que a divulgue entre os membros do MPE/AL.

3. Informe à interessada a providência adotada por esta PGJ/MPE/AL em razão do Ofício-Circular n° 004/2013/SPR/COADE, endereçando-lhe na oportunidade cópia deste despacho.

4. Publique-se.

5. Cumpra-se.

6. Arquite-se.

Processo nº PGJ – 3607/2013
Assunto: Remetendo Informações
Interessado: CNMP – Secretária-Geral Adjunta Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre

DESPACHO

Trata-se de encaminhamento de cópia da Resolução CNMP N° 96/2013, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e dá outras providências.

2. Em face da notícia supra e por conta da matéria tratada, remeta-se cópia da Resolução CNMP N° 96/2013 para:

a) O 1º CAO, a fim de que a divulgue no âmbito das suas atribuições;

b) O 2º CAO, com o mesmo escopo da alínea anterior, e

c) A 13ª Promotoria de Justiça da Capital, que tem atribuições nos feitos e procedimentos extrajudiciais afetos à proteção jurídica social da infância e da juventude, para fins de cumprimento da norma em questão.

3. Informe à interessada a providência adotada por esta PGJ/MPE/AL em razão do Ofício-Circular n° 003/2013/SPR/COADE, endereçando-lhe na oportunidade cópia deste despacho.

4. Publique-se.

5. Cumpra-se.

6. Arquite-se.

Proc: 3614/2013.
Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 29ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 3618/2013.
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Passo de Camaragibe.
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Considerando o teor do ofício inaugural que noticia a averbação de suspeição do membro do Ministério Público oficiante na Comarca do Passo de Camaragibe e, também, a proximidade das Promotorias de Justiça, designo o Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima para funcionar no processo n° 0000019-40.2013.8.02.0027, em tramitação na encimada comarca. Publique-se a necessária portaria. Após, arquive-se.

Proc: 3657/2013.
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Remeta-se cópia dos autos ao titular da 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Em seguida, arquive-se.

Proc: 3669/2013.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. N° 4000.12012/2013).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3671/2013.
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Anadia.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Em face da identidade de objeto, apense-se ao Proc. PGJ n° 3670/2013.

Proc: 3672/2013.
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Anadia.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Em face da identidade de objeto, apense-se ao Proc. PGJ n° 3670/2013.

Proc: 3673/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3674/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3676/2013.
Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.
Despacho: Considerando a suspeição do membro do Ministério Público noticiada no ofício inaugural, designo o Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta para funcionar nos autos. Lavre-se a necessária portaria. Após, arquive-se.

Proc: 3678/2013.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente - IMA.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, para os fins de direito.

Proc: 3682/2013.
Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Frago, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3683/2013.
Interessado: Dr. Antônio Luiz dos Santos Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 3687/2013.
Interessado: Dr. Jomar Amorim de Moraes, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3689/2013.
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3695/2013.
Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3699/2013.
Interessado: Dr. Luiz Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3701/2013.
Interessado: Dr. Sílvio Azevedo Sampaio, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3702/2013.
Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3703/2013.
Interessado: José Maria Calheiros de Melo Pinto, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 3705/2013.
Interessado: José Fernandes de Oliveira Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3707/2013.
Interessado: Dra. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, arquive-se.

Proc: 3711/2013.
Interessado: Nivaldo Brandão da Silva, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 3713/2013.
Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 3774/2013.
Interessado: Dr. Eduardo Barros Malheiros, Procurador de Justiça aposentado.
Assunto: Requerimento de suspensão de descontos.
Despacho: À DP para informar.

Denúncia Anônima n° 014/2013.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Notícia de irregularidades.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça de Maceió, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuição para funcionar nas causas de interesse da Fazenda Municipal.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de agosto de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO N° 086/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear TEOGÊNES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF n° 699.315.504-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Operacional da Diretoria de Apoio Administrativo, símbolo AS-1, criado pela Lei n° 7.517/2013, de 17 de julho de 2013, revogando-se o Ato de Nomeação n° 71/2012.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de agosto de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 903, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de São José da Tapera, de 1ª entrância, portador do CPF n° 239.509.864-72, matrícula n° 69132, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 839,10 (oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, nos dias 30 de junho e 04, 11, 18 e 25 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 904, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, Promotor de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, portador do CPF nº 383.566.275-91, matrícula nº 69196, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 503,46 (quinhentos e três reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, nos dias 06, 13 e 20 de junho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 905, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Flexeiras, de 1ª entrância, portador do CPF nº 604.223.514-15, matrícula nº 69134, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 167,82 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 839,10 (oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, nos dias 03, 15, 17, 24 e 29 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 906, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. DELFINO COSTA NETO, 41º Promotor de Justiça de Maceió, portador do CPF nº 145.127.934-53, matrícula nº 70552, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.035,95 (hum mil e trinta e cinco reais e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Colônia Leopoldina, nos dias 05, 09, 17, 23 e 30 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 907, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, 1º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 945.262.658-53, matrícula nº 69080, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.035,95 (hum mil e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 908, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 630.155.104-44, matrícula nº 69079, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 25 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 909, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor da Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portadora do CPF nº 472.808.672-72, matrícula nº 55850-8, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 828,76 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 910, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor da Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, 5ª Promotora de Justiça de Maceió, portadora do CPF nº 740.122.824-68, matrícula nº 69083, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 25 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 911, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor da Dra. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, 22ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portadora do CPF nº 276.657.554-53, matrícula nº 30884, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 828,76 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, nos dias 09, 16, 23 e 30 de julho do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 912, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça de Maceió, para funcionar nos autos nº 0500940-93.2008.8.02.0001, em tramitação na 4ª Vara Criminal de Maceió. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 913, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de

1996, RESOLVE designar o Dr. HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, 5º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para funcionar no Procedimento Administrativo nº 2467/2009, em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 914, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância, para funcionar nos autos nº 0000019-40.2013.8.02.0027, em tramitação na Comarca de Passo de Camaragibe. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 915, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar a Dra. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, 55ª Promotora de Justiça de Maceió, para funcionar nos autos nº 0026218-85.2010.8.02.001, em tramitação na 2ª Vara Criminal de Maceió. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 916, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. ALBERTO TENÓRIO VIEIRA, 1º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para atuar, sem prejuízo de suas atuais funções, junto à Turma Recursal da 2ª Região, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 570, de 11 de setembro de 2006. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 917, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, portador do CPF nº 051.311.674-50, matrícula nº 825887, Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática, 02 (duas)

meias diárias, no valor unitário de R\$ 230,76 (duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 461,52 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14 de agosto do corrente ano, para participar da 11ª Reunião do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público -CPTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
ALAGOAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2013

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) estantes em aço, consoante as condições estabelecidas no Edital e Anexos.

TIPO: Menor preço por item.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 07/08/2013 a 21/08/2013, às 09 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 21/08/2013, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h de segundas às sextas-feiras, ou pelo e-mail cpl@mp.al.gov.br.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mp.al.gov.br.

Maceió, 07 de agosto de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

ATO NORMATIVO DG N° 14/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve designar como gestor da Ata de Registro de Preços discriminada, o servidor abaixo:

FLÁVIO VASCONCELOS PAES, matrícula n° 825503-2, como gestor da Ata de Registro de Preços n° 02/2012, bem como dos possíveis contratos firmados entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ARPSIST Serviços de Engenharia LTDA.

Maceió, 6 de agosto de 2013.

JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça

ATO NORMATIVO DG N° 15/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve designar como gestor do contrato discriminado, o servidor abaixo:

FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, matrícula n° 825493-1, como gestor do contrato n° 21/2013, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa FORTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Maceió, 6 de agosto de 2013.

JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas
Conselho Superior do Ministério Público

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único do Regimento Interno do CSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção por Antiguidade para o cargo de Procurador de Justiça da 10ª Procuradoria de Justiça Cível, referente ao Edital de Promoção n° 03/2013: 1 – Processo - PGJ/AL – 3755/2013 – Dr. Paulo Roberto Marques dos Anjos

Cumprido informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o artigo 68, parágrafo único do mencionado Regimento Interno. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 7 de agosto de 2013.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça-Secretário

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE ALAGOAS

Processos CGMP n° 1130/2013
Interessado: Antônio Lourenço Neto, Vereador PMDB/AL.

Natureza: Pedido de Providências.

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação de fls. 38 e 39, nos termos propostos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, para determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no artigo 43, incisos IV e VI da Lei n° 8.625/93. Dê-se ciência as partes com cópia desta Decisão. Cumpra-se as intimações necessárias. Publique-se. Maceió, 29 de julho de 2013.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Corregedor-Geral

PORTARIA MP/2ª PJSI N° 01 /2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, representado pelo Promotor de Justiça subscritor desta, em substituição, no uso de suas atribuições e com fundamento na Constituição Federal: artigos 127 e 129, incisos II e III; na Constituição do Estado de Alagoas: arts. 142 e 187; na Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96): art. 6º, I; na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93): art. 26, I, alíneas “b” e “c”; e na Lei n° 7.347/85: art. 8º, § 1º:

a) CONSIDERANDO que a água é imprescindível à vida e que a Constituição Federal proclama a dignidade da pessoa humana como um dos seus fundamentos;

b) CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis (cf. Constituição Federal: arts. 127 e 129; Constituição do Estado de Alagoas: arts. 142 e 187; Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público: art. 1º);

c) CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Alagoas estatuem ser a saúde direito de todos e dever do Estado, se fazendo mister, dada a sua relevância pública, a adoção de políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros males (cf. CF: arts. 196 e 197; CEA: arts. 186 e 187);

d) CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor estabelece como direito básico do consumidor a proteção à vida e à saúde dos consumidores, bem como a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral;

e) CONSIDERANDO que a Lei n° 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

f) CONSIDERANDO que a Portaria n° 518, de 25 de março de 2004, do Ministério da Saúde estabeleceu os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

g) CONSIDERANDO que o art. 6º, inc. II, da predita Portaria estabelece que às Secretarias Estaduais de Saúde cabe garantir, nas atividades de vigilância da qualidade da água, a implementação do plano de amostragem pelos municípios, observadas as diretrizes específicas a serem elaboradas pela Secretaria de Vigilância da Saúde do Ministério da Saúde;

h) CONSIDERANDO que o art. 7º, inc. XI, também da susreferida Portaria estabelece que às Secretarias Municipais de Saúde cabe implementar um plano próprio de amostragem de vigilância da qualidade da água, consoante diretrizes específicas elaboradas pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;

i) CONSIDERANDO que o art. 9º, inciso IV, da citada Portaria estabelece que às empresas concessionárias responsáveis pelo abastecimento de água cabe encaminhar à autoridade de saúde pública, para fins de comprovação do atendimento às respectivas normas, relatórios mensais com informações sobre o controle da qualidade da água, segundo modelo estabelecido pela referida autoridade;

j) CONSIDERANDO os Informes da Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental (DIVISAM) e Relatórios da Superintendência de Vigilância à Saúde (SUVISA) da Secretaria de Estado de Saúde-SESAU, assim como notícias veiculadas na imprensa, dando conta que os Municípios de Santana do Ipanema e de Olivença, os quais integram a Comarca de Santana do Ipanema, se encontram entre os municípios do Estado de Alagoas com surto de Doenças Diarreicas Agudas, tendo, inclusive, ocorrido óbitos em ambas essas municipalidades;

k) CONSIDERANDO que a causa principal apontada para o surto retromencionado é a baixa ou má qualidade da água consumida pelas populações desses municípios, dada, segundo resultados de exames em amostras coletadas, a presença de Coliforme Total e Escherichia Coli, além de Turbidez e ausência de Cloro Residual Livre em algumas amostras;

l) CONSIDERANDO que o abastecimento de água nesses municípios é feito de três maneiras, a saber: 1) Sistemas de Abastecimento de Água - SAA (água canalizada), através da CASAL; 2) Soluções Alternativas Coletivas – SAC (não canalizada), via carros pipa, chafarizes...; 3) Soluções Alternativas Individuais – SAI (água não canalizada, como cacimbas, poços rasos e cisternas de água de chuva);

m) CONSIDERANDO que o Cloro Residual – CRL dentro do limite de potabilidade é garantia de desinfecção da água e previne os riscos de proliferação de doenças de veiculação hídrica; que a Turbidez na água acima do limite máximo indica tratamento inadequado e possibilita a contaminação por bactérias incluindo presença de cistos e oocistos; que a presença de Coliforme Total na água após o tratamento indica a falta de boas práticas de higiene no processo, possibilitando a contaminação fecal; e que a presença de Escherichia Coli indica contaminação por bactérias do trato intestinal, passíveis de transmitir doenças;

n) CONSIDERANDO, por fim, a urgente necessidade de apuração dos fatos e esclarecer eventuais responsabilidades, bem como visando à futura otimização do controle e vigilância da qualidade da água para consumo distribuída nos municípios multicitados:

RESOLVE:

Com espeque na Carta Magna: art. 129, III, art. 6º, I, da Lei Complementar n° 15/96, art. 26, I, da Lei 8.625/93 e no art. 1º da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N° 01/2013, adotando, preliminarmente, as seguintes providências:

1) autuação e registro da presente Portaria no Livro de Inquéritos Cíveis;

2) comunicação da instauração da presente portaria, através de ofício, ao colendo Conselho Superior do Ministério Público e ao digno Diretor do 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3) encaminhamento de ofício, acompanhado de cópia da presente portaria de instauração, ao Secretário de Saúde do Estado de Alagoas e dos Municípios de Santana do Ipanema e de Olivença, informando acerca da instauração deste Inquérito Civil, assim como requisitando informações acerca de todas as providências adotadas pela SESAU e pelas Secretarias Municipais de Saúde a respeito dos problemas em comento, acompanhadas de relatório da Vigilância Sanitária e de outros órgãos que estejam envolvidos no deslinde do caso;

4) anexação aos autos de matérias jornalísticas e dos boletins e informes provenientes da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA.

Alfim, publique-se no átrio da sede do Ministério Público nesta municipalidade e oficie-se ao Exmo. Sr. Procurador -Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do Art. 7º, da Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007.

Cumpra-se.
Santana do Ipanema, 06 de agosto de 2013.

Elicio Angelo de Amorim Murta
Promotor de Justiça em Substituição

ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BRÁS

PORTARIA N° 001/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL através da Promotoria de Justiça de São Brás, no uso das atribuições institucionais previstas no art. 129, inciso III da Constituição Federal; no art. 149, parágrafo único da Constituição do Estado de Alagoas; no art. 26, inciso I da Lei Federal n° 8.625/93; bem como no art. 6° inciso I da Lei Complementar Estadual n° 15/96; apreciando ainda os poderes conferidos pelos artigos 1° inciso V e artigo 8°, § 1° da Lei n° 7.347/85, todos regulados institucionalmente pela Resolução n° 23/07 emanada do Conselho Nacional do Ministério Público e pela Resolução n° 001/10 emanada do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, e tendo em vista os Informes/2013 da Diretoria da Vigilância em Saúde Ambiental (DIVISAM) e Relatórios da Superintendência de Vigilância à Saúde (SUVISA) da Secretaria de Estado de Saúde-SESAU, bem como, as notícias veiculadas na imprensa, dando conta que os municípios de São Brás e Olho D'água Grande se encontram entre os municípios do Estado com surto de Doenças Diarreicas Agudas, cuja causa principal apontada é a má qualidade da água consumida pela população dos mencionados municípios,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que a Lei n° 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação

CONSIDERANDO que a Edição n° 05 do Boletim de Doença Diarreica Aguda em Alagoas, emanado da Superintendência de Vigilância à Saúde – SUVISA, da Secretaria de Estado de Saúde, indica que os municípios de São Brás e Olho D'água Grande estão em “situação de alerta”;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água por rede comum dos municípios de São Brás e Olho D'água Grande é realizado pela Companhia de Saneamento de Alagoas, CASAL;

CONSIDERANDO, que a “adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral” é um direito básico do consumidor, a teor do art. 6°, X do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que “os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos”, conforme estabelece o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

CONSIDERANDO que as concessionárias de serviços públicos em geral, dentre estas a CASAL, devem obedecer às normas de qualidade inseridas na Lei Federal n°. 8.987/95 (Lei das Concessões de Serviços Públicos), prestando um serviço adequado aos consumidores;

CONSIDERANDO que o Decreto 5.440/05, emanado da Presidência da República “estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informa-

ção ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano”,

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar os fatos narrados, determinando desde já:

1. Autue-se e registre-se a presente portaria no livro próprio;
2. Comunique-se a instauração do presente ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Diretor do 2° Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;
3. Encaminhe-se ofício ao Secretário de Saúde do Estado de Alagoas e dos municípios de São Brás e Olho D'água Grande informando acerca da instauração do presente Inquérito Civil, assim como solicitando informações acerca de todas as providências adotadas pela SESAU e pelas Secretarias Municipais de Saúde a respeito dos problemas em comento, acompanhadas de relatório da Vigilância Sanitária e de outros órgãos que estejam envolvidos no deslinde do caso;
4. Juntem-se aos autos os boletins e informes emanados da Superintendência de Vigilância em Saúde-SUVISA.

Publique-se na porta da sala do Ministério Público em São Brás e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

São Brás(AL), 05 de agosto de 2013

Saulo Ventura de Holanda
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL

PORTARIA N° IP / MPSJT / 001 / 2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de São José da Tapera/AL e através do Promotor de Justiça abaixo firmado, no uso das atribuições e no exercício das suas funções, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal, no Art. 6°, inciso I, da Lei Complementar n° 15/96, no Art. 26, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei n° 8.625/93, bem como no Art. 8°, § 1°, da Lei n° 7.347/85,

CONSIDERANDO:

a) Os Informes/2013 da DIRETORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL – DIVISAM e os Relatórios da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – SUVISA, ambas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESAU, e ainda levando em conta as notícias veiculadas na imprensa dando conta de que Senador Rui Palmeira/AL, São José da Tapera/AL e Carneiros/AL encontram-se entre os Municípios do Estado de Alagoas que apresentam surto de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) que já resultou nas duas últimas entidades estatais, inclusive, em mortes, cuja causa principal apontada é a baixa ou má qualidade da água consumida pelas populações dos mencionados entes federativos;

b) Que o Município de São José da Tapera/AL, conforme Relatório da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – SUVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESAU, Edição n° 06, de 22/07/2013, até a SE28 de 2013, foi identificado como sendo um dos 25 (vinte e cinco) Municípios em situação de epidemia de Doenças Diarreicas Agudas (DDA), com aumento no número de casos e onde já foi registrada 01 (uma) morte;

) Que o Município de Carneiros/AL, conforme Relatório da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – SUVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESAU, Edição n° 06, de 22/07/2013, até a SE28 de 2013, foi identificado como sendo um dos 42 (quarenta e dois) Municípios que encontram-se em situação de alerta em relação à epidemia de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) que acomete 25 (vinte e cinco) Municípios do nosso Estado, com aumento gradativo do número de casos e onde também já foi registrada 01 (uma) morte;

d) Que o Município de Senador Rui Palmeira/AL, conforme Relatório da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – SUVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESAU, Edição n° 06, de 22/07/2013, até a SE28 de 2013, também foi identificado como sendo um dos 42 (quarenta e dois) Municípios que encontram-se em situação de alerta em relação à epidemia de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) que acomete 25 (vinte e cinco) Municípios do nosso Estado, do mesmo modo com aumento gradativo do número de casos;

e) Que, conforme Relatório da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – SUVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESAU, Edição n° 06, de 22/07/2013, até a SE28 de 2013, o abastecimento de água ocorre nos Município São José das Tapera/AL, Carneiros/AL e Senador Rui Palmeira/AL em três modalidades: 1 - Sistemas de Abastecimento de Água - SAA (água canalizada), esta através da CASAL; 2 - Soluções Alternativas Coletivas – SAC (água não canalizada), a exemplo de carros pipas, chafariz, etc.; e 3 - Soluções Alternativas Individuais – SAI (água não canalizada) a exemplo de como cacimbas, poços rasos e cisternas de água de chuva;

f) Que, conforme Relatório da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – SUVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESAU, Edição n° 06, de 22/07/2013, no Município São José das Tapera/AL, uma das providências necessárias ao combate do surto de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) que ali se instalou é o monitoramento das soluções alternativas de abastecimento de água, principalmente, de carros pipas e de cisternas de água de chuva, sendo de se concluir que tal conduta também deve ser adotada nos Municípios de Carneiros/AL e Senador Rui Palmeira/AL;

g) Que, apesar da situação de epidemia de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) acima mencionada os Municípios de São José das Tapera/AL, Carneiros/AL e Senador Rui Palmeira/AL não estão priorizando a análise da qualidade da água de abastecimento;

h) Que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

i) Que a Constituição Federal elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

j) Que a Constituição Federal, em seus Arts. 127 e 129, inciso II, c/c os Arts. 142 e 187, ambos da Constituição do Estado de Alagoas, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, sendo as ações e serviços de saúde qualificados como de relevância pública, pelo Art. 197, da Carta Magna;

l) Que a Lei n° 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, prescrevendo, ainda, em seu Art. 6°:

Art. 6° Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I – a execução de ações:

a) de Vigilância Sanitária;

(...)

§ 1° Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

(...)

II – o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

RESOLVE:

Instaurar o presente Inquérito Civil, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127 e 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal, no Art. 6°, inciso I, da Lei Complementar n° 15/96, no Art. 26, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei n° 8.625/93, bem como no Art. 8°, § 1°, da Lei n° 7.347/85, promovendo as diligências necessárias à complementação das informações, promovendo a busca de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, inspeções e recomendações, visando definir responsabilidades e adotar, ao final, as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, determinando, de imediato, as seguintes providências:

1 – A autuação e registro da presente Portaria no Livro de Inquéritos Cíveis;

2 – A comunicação da instauração da presente Portaria, através de ofício, ao DD. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante o que determina o Art. 1°, § 2°, da Resolução n° 01/96, da Procuradoria Geral de Justiça, e ao m.d. Diretor do 2° Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em Arapiraca/AL;

3 – O encaminhamento de expediente aos Exmos. Srs. Secretários de Saúde do Estado de Alagoas e dos Municípios de São José das Tapera/AL, Carneiros/AL e Senador Rui Palmeira/AL, informando acerca da instauração do Inquérito Civil n° 001/2013, com remessa de cópia da presente Portaria de instauração do mesmo, assim como solicitando informações sobre todas as providências adotadas pela SESAU e pelas respectivas Secretarias Municipais de Saúde em relação aos problemas em comento, acompanhadas de detalhados relatórios da Vigilância Sanitária e de outros órgãos que estejam envolvidos no deslinde do caso; e, por fim,

4 – O encaminhamento de expediente ao DD. Procurador-Geral de Justiça solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme previsto na forma do Art. 7°, da Resolução CNMP n° 23, datada de 17/09/2007. Cumpra-se.

São José da Tapera/AL, 02 de Agosto de 2013.

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2012

LOCATÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ Nº 12.472.734/0001-52).

LOCADOR: ALEX LOPES DE VASCONCELOS (CPF Nº 032.306.064-18).

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato originário de locação de imóvel nº 01/2012, situado na Rua Dr. César Sobrinho, nº 14, no Município de Murici/AL, destinado a sediar a Promotoria de Justiça de Murici, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 15 de julho de 2013 até 14 de julho de 2014, face aplicação do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, previsão da Cláusula Quarta do referido instrumento, bem como reajuste de 6,31% (seis vírgula trinta e um por cento) no valor da contratação, com a aplicação do IGP-M, previsão da Cláusula Sétima, e disposições constantes no processo administrativo PGJ nº 1177/2012.

DO PREÇO REAJUSTADO: R\$ 637,87 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.654,44 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2012-2015, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza da despesa 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado de 15 de julho de 2013 até 14 de julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Alex Lopes de Vasconcelos (Locador).

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0020371-05.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSE FIRMINO DOS SANTOS NETO
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :23/7/2013 Retirada :24/7/2013
Devolução :5/8/2013 Saidap/ TJ 5/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

0028624-45.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JAMILE DO NASCIMENTO MAIA DOS SANTOS

APEDO :
MARLUCE CALADO DOS SANTOS
Entrada :31/7/2013 Retirada :2/8/2013
Devolução :5/8/2013 Saidap/ TJ 5/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2013.001503-2
REEXAME NECESSARIO
PORTO CALVO
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
ABRAAO AUGUSTO DA SILVA
Entrada :31/7/2013 Retirada :1/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0008500-12.2009.8.02.0001
PROCEDIMENTO ORDINARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
:
Entrada :31/7/2013 Retirada :1/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0000379-48.2011.8.02.0090
PROCEDIMENTO ORDINARIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUIZO
:
Entrada :31/7/2013 Retirada :1/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.001358-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARCIO JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
Entrada :5/8/2013 Retirada :6/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0800787-30.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
DEFENSORIA PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :31/7/2013 Retirada :1/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2013.000168-6
APELAÇÃO CIVEL
RIO LARGO
APETE :
JOSELINA ELIAS DASILVA E OUTROS
APEDO :
MUNICIPIO DE RIO LARGO
Entrada :31/7/2013 Retirada :1/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE P. MONTE

3ª CAMARA CIVEL

0007927-71.2009.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS
Entrada :31/7/2013 Retirada :1/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

0700317-30.2012.8.02.0090
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :31/7/2013 Retirada :1/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2013.000924-2
APELAÇÃO CIVEL
ATALAIA
APETE :
MUNICIPIO DE ATALAIA
APEDO :
MARIA ANGELA SILVA SANTOS
Entrada :31/7/2013 Retirada :1/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 31/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CÂMARA CRIMINAL

0000376-40.2007.8.02.0056
APELAÇÃO CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
WANDERSON BARBOSA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/8/2013 Retirada :5/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801342-47.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOHN JOSE DA SILVA
:
Entrada :1/8/2013 Retirada :1/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC
0801309-57.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
JOSE ORLANDO DE FARIAS CORREIA
:
Entrada :1/8/2013 Retirada :5/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA
NETO

CÂMARA CRIMINAL-HC
0801294-88.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
EBSON DA SILVA SANTOS
:
Entrada :1/8/2013 Retirada :1/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
0004026-93.2012.8.02.0000
RECURSO ESPECIAL EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRENTE:
MARCOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/8/2013 Retirada :2/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL
AO(S) '31' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUN-
CIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZES-
SEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

CÂMARA CRIMINAL
0024395-76.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :

SAMUEL BEZERRA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :24/7/2013 Retirada :25/7/2013
Devolução :31/7/2013 Saidap/ TJ 31/7/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL
0000089-72.2012.8.02.0001
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
LUCILO SOUZA VIEIRA COSTA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :19/7/2013 Retirada :25/7/2013
Devolução :31/7/2013 Saidap/ TJ 31/7/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC
0800564-77.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ALEX JOSE DA SILVA
:
Entrada :26/7/2013 Retirada :29/7/2013
Devolução :31/7/2013 Saidap/ TJ 31/7/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC
0801197-88.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
ERISVALDO CRISPIM DA SILVA
:
Entrada :26/7/2013 Retirada :29/7/2013
Devolução :31/7/2013 Saidap/ TJ 31/7/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC
0801122-49.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MELKZEDEC GOMES DOS SANTOS
:
Entrada :26/7/2013 Retirada :29/7/2013
Devolução :31/7/2013 Saidap/ TJ 31/7/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC
0801122-49.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MELKZEDEC GOMES DOS SANTOS
:
Entrada :26/7/2013 Retirada :29/7/2013
Devolução :31/7/2013 Saidap/ TJ 31/7/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/7/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUN-
CIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA,
DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

2013.001358-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARCIO JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
Entrada :5/8/2013 Retirada :6/8/2013
Devolução :6/8/2013 Saidap/ TJ 6/8/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

0000683-95.2010.8.02.0053
APELAÇÃO CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
ELIEL ANTERO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :6/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

0001297-62.2010.8.02.0001
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JOSE BENEDITO DA SILVA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :6/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801376-22.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
GUSTAVO RAIMUNDO DE SOUZA
:
Entrada :2/8/2013 Retirada :6/8/2013
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801443-84.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
EDMILSON MANOEL DOS SANTOS
:
Entrada :6/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801298-28.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
SEVERINO JOSE DE SOUSA
:
Entrada :6/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801298-28.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
SEVERINO JOSE DE SOUSA
:
Entrada :6/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801457-68.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
ANDRE ROSENDO SANTOS
:
Entrada :6/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801457-68.2013.8.02.0900
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
ANDRE ROSENDO SANTOS
:
Entrada :6/8/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/8/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

<p>CÂMARA CRIMINAL-HC</p> <p>0801350-24.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : GENIVAL DOS SANTOS SILVA</p> <p>Entrada :6/8/2013 Retirada : Devolução : Saidap/TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 6/8/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO</p>	<p>PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>Remetido para: DIRETORIA GERAL Proc. 3746/2013</p> <p>Interessado: SIGILOSO</p> <p>Natureza: DENUNCIA</p> <p>Assunto: DENUNCIA CONTRA O MUNICIPIO DE IGREJA NOVA.</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3745/2013</p> <p>Interessado: DR. MAURICIO AMARAL WANDERLEY, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: ENCAM. DOCUMENTO</p> <p>Assunto: FATURAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CASAL)</p> <p>Remetido para: DIRETORIA GERAL Proc. 3744/2013</p> <p>Interessado: STELA SOARES DE FARIAS E HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, PROMOTORAS DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: SOLICITANDO LIBERAÇÃO</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3743/2013</p> <p>Interessado: DRA. NISIA CUNHA RIOS CAVALCANTI, PROMOTORA DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REQUERENDO FERIAS</p> <p>Assunto: FERIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3774/2013</p> <p>Interessado: DR. EDUARDO BARROS MALHEIROS, PROCURADOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: SUSPENSÃO DE TODOS OS DESCONTOS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3741/2013</p> <p>Interessado: DRA. MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REQUERENDO DIARIA(S)</p> <p>Assunto: REQUERENDO MEIA DIARIA</p>	<p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3733/2013</p> <p>Interessado: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS/OAB</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: REQUERENDO PROVIDENCIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3734/2013</p> <p>Interessado: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS/OAB</p> <p>Natureza: REMETENDO INFORMACOES</p> <p>Assunto: CÓPIA DE DEPOIMENTO PRESTADO POR ERIVAN ALVES DOS SANTOS .</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3735/2013</p> <p>Interessado: DR. HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA</p> <p>Assunto: PAGAMENTO DE DIARIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3736/2013</p> <p>Interessado: DR. CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REQUERENDO DIARIA(S)</p> <p>Assunto: REQUERENDO 05 DIARIAS.</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3737/2013</p> <p>Interessado: DR. CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REQUERENDO DIARIA(S)</p> <p>Assunto: REQUERENDO 05 DIARIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3759/2013</p> <p>Interessado: FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS, FUNCIONARIO DESTA PGJ</p> <p>Natureza: REQUERENDO FERIAS</p> <p>Assunto: FERIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3799/2013</p> <p>Interessado: DRA. FAILDE SOARES FERREIRA DE MEN-</p>	<p>DONCA, PROMOTORA DE JUSTICA</p> <p>Natureza: REQUERENDO LICENCA</p> <p>Assunto: LICENÇA</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3769/2013</p> <p>Interessado: DR. JOSE CARLOS SILVA CASTRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REMETENDO INFORMACOES</p> <p>Assunto: MINUTA DE ATO REGULAMENTADOR DO SIMBA</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3757/2013</p> <p>Interessado: DR. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.</p> <p>Assunto: PUBLICAÇÃO NO D.O.E.</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3758/2013</p> <p>Interessado: CAROLINA LOPES GONCALVES, SERVIDORA DESTA PGJ</p> <p>Natureza: REQUERENDO CERTIDAO</p> <p>Assunto: CERTIDÃO</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3767/2013</p> <p>Interessado: DR. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, PROMOTOR DE JUSTIÇA</p> <p>Natureza: REQUERENDO FERIAS</p> <p>Assunto: FERIAS</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA Proc. 3756/2013</p> <p>Interessado: ABAIXO ASSINADO DOS FUNCIONÁRIOS DESTA PGJ.</p> <p>Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS</p> <p>Assunto: FUMAÇA E ODOR DE CIGARRO NOS ANDARES DA PGJ</p> <p>Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>RANULFO PAES ARAUJO ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA</p>
---	---	---	---



COMUNICADO AOS MUNICÍPIOS

Obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial

LEI FEDERAL N° 8.666/1993

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez;

[...]

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou Distrito Federal; [...]